MEMORANDO INTERNO N° 83/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
PARA: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DESTINADA À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, CATEGORIA SOCIAL – REURB – S, DOS NÚCLEOS DENOMINADOS LOTEAMENTO BASALTO VI, LOTEAMENTO ESPECIAL E LOTEAMENTO MORAR MELHOR, NO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS.

A Secretária Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana solicita a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para elaboração da documentação técnica necessária à Regularização Fundiária Urbana de interesse Social (REURB-S), compreendendo a execução de estudos, levantamentos, projetos, peças técnicas, atos de regularização fundiária, emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) em nome dos ocupantes e posterior averbação junto ao Cartório de Registros de Imóveis, em conformidade com a Lei Federal nº 13.645/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e demais normas urbanísticas, ambientais e registrais aplicáveis.

A contratação faz-se necessária em razão da necessidade de promover regularização fundiária de interesse social dos núcleos contemplados, proporcionando segurança jurídica aos ocupantes, integração definitiva dessas áreas à malha urbana do Município, possibilitando implantação e regularização da infraestrutura urbana, ampliação do acesso aos serviços públicos e melhoria das condições de habitabilidade e qualidade de vida da população beneficiada.

Registra-se que a execução dos serviços será destinada aos seguintes Núcleos Urbanos Informais:

- Loteamento Basalto VI, localizado na Avenida Papa João Paulo II, Bairro Citadella;
- Loteamento Especial, localizado na Rua Conselheiro Humberto Simonatto, Bairro São João Bosco;
- Loteamento Morar Melhor, localizado na Rua Conselheiro Humberto Simonatto, Bairro Citadella.

O valor estimado da contratação é de R$ 238.731,.06 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e seis centavos), conforme planilha orçamentária integrante do respectivo processo administrativo.

Informa-se que os recursos para a execução da contratação são provenientes dos Convênios FPE nº 4571/2025 (Processo PROA nº 24/1700-0000834-4), nº 4572/2025 (Processo PROA nº 24/1700-0000838-7) e nº 4573/2025 (Processo PROA nº 24/1700-0000832-8), celebrados com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado do Rio Grande do Sul, sendo complementados por recursos de contrapartida do Município de Nova Prata.

A contratação será realizada por meio de Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, nos termos da Lei Federal 14.33/2021, considerando trata-se de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, cuja execução integrada é indispensável para garantir a compatibilidade entre todas as etapas da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nova Prata/RS, 27 de julho de 2026.

EVANDRO FRIGO:00201919010
Assinado de forma digital por EVANDRO FRIGO:00201919010
Dados: 2026.07.28 14:42:32 -03'00'

Evandro Frigo
Secretário de Urbanismo e Mobilidade Urbana